

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 076 DE 25 DE outubro DE 2.004.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 841	Livro 17	Folha 001	Data 25/10/04
Horas 16:40			
_____ FUNÇÃOÁRIO			

Para a apreciação dos Senhores, estamos encaminhando através da presente, o Projeto de Lei incluso, que dispõe sobre a denominação do **Centro de Referência em Especialidades de Saúde**, construído na Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade a Senhora **"VERA CLÁUDIA PROTTI."**

Pessoa ligada a filantropia que passou por alguns anos em nossa cidade e, aqui cuidou de diversos projetos sociais inclusive no desenvolvimento da APAE, entidade da qual fora presidente.

Participou do Clube do Livro nesta cidade e sempre se dedicava a prestar seus inestimáveis serviços ao bem da comunidade, razão pela qual merecidamente deverá participar da história de Barra do Garças.

Emprestar o seu nome a esse Centro de Saúde, também vinculado a assistência social da população, é o mínimo que se pode fazer por uma pessoa tão ilustre, como a homenageada.

Razão porque esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 25 de outubro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Em sessão de 26/10/04
_____ Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

**PROJETO DE LEI Nº 076 DE 25 DE outubro DE 2.004.**

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Nº 841 Livro 17 Folha 001 Data 25/10/04

Horas 16:40

Cassara

FUNCIÓNÁRIO

Dispõe sobre denominação do equipamento público que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Centro de Referência em Especialidades de Saúde, construído na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade passa a denominar-se "**VERA CLÁUDIA PROTTI**".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 25 de outubro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26/10/04



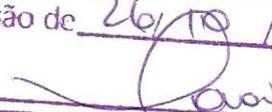
Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei nº 076 /2004 de autoria do  
Poder Judiciário Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26/10/04  


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E  
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA  
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Membro~~



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

4

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de lei nº 025/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Heito*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/10/04